

GOVERNO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**
TRABALHANDO PARA TODOS
ADM: 2021 - 2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40/2024


MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 40/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 83.802.215/0001-53**, sito a Avenida Ivo Luchi, 68, Jardim Eldorado, Palhoça - SC, 88.133-510, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Aquisição de cadeira odontológica destinada a UBS Hilário Cristal no distrito de Engenheiro Balduino**.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 1º de julho de 2024.


Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal